



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/12/2021
(Contém 10 folhas)

ATA Nº 05

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	Rui Jorge Fernandes Simão	(PSD)
Vereador:		
Vereador:	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:		
Vereadores:	Ricardo Miguel Vicente Serra	(PS)



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 13/12/2021

ATA Nº 05

----- Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor Jorge Alves Custódio, na qualidade de Presidente, e os Vereadores Senhores, Rui Jorge Fernandes Simão, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé e João dos Santos Alves.-----

----- A reunião foi secretariada por Cidália Maria dos Reis Almeida, Assistente Técnica.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta de comparência do Senhor Vereador Ricardo Miguel Vicente Serra, por motivos de saúde.-----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

----- O Senhor Presidente informou que esteve presente no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizou nos dias 11 e 12 de dezembro, em Avelro. O tema do Congresso foi Regionalização/Descentralização.-----

----- Acresce a informação de que fora eleito para o substituto décimo primeiro lugar do Conselho Geral da ANMP.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- O Senhor Presidente manifestou a sua preocupação face aos aumentos previstos por entidades externas ao Município, nomeadamente da ERSUC e do IVA:-----

----- a) A nova tarifa prevista para 2022 pela ERSUC (44,34€ ao invés dos atuais 28,99€) e;-----

----- b) Inclusão do efeito associado ao IVA não dedutível nos serviços de saneamento de águas residuais e de resíduos urbanos, as tarifas em «alta» aumentaram 6% ao valor do Caso Base em vigor.-----

----- Face a esses aumentos da ERSUC e do IVA, a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior teve de rever os tarifários e apresentou uma proposta tarifária para 2022 que prevê uma taxa de inflação na ordem dos 0.9%.-----

----- Face ao exposto, o Senhor Presidente considerou dispendioso os aumentos da ERSUC e do IVA, os quais terão um substancial impacto noutras entidades, como na APIN, e em todos os municípios que detêm estes serviços.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – CÂMARA MUNICIPAL

2.1.1 - Aprovação da Ata da Reunião de Câmara de 29 de novembro de 2021;

----- O Senhor Presidente colocou à consideração a Ata nº4 de 29 de novembro de 2021 e, não havendo nenhuma objeção, foi colocada à votação. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

2.1.2 – Representante da Câmara Municipal para Conselho de Administração da Fundação Dr. José Fernando Nunes Barata

----- Foi presente a seguinte informação pelo Senhor Presidente:-----
----- Deu entrada nos Serviços desta Autarquia, em 02/12/2021, um ofício subscrito pelo Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, Diretor da Fundação Dr. José Fernando Nunes Barata, sob a ref.ª 54/2021 com a seguinte informação:-----
----- «No seguimento do número dois do artigo sétimo dos Estatutos da Fundação Dr. José Fernando Nunes Barata, o Conselho de Administração Integra o Presidente da Câmara Municipal eleito em cada mandato sendo que a sua participação, no Conselho de Administração, depende de «deliberação dos órgãos competentes do Município de Pampilhosa da Serra» e da Fundadora Maria de Lourdes Telma Fernandes Barata que já manifestou concordância com o Presidente eleito, Eng.º Jorge Alves Custódio.»-----
----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade aprovar o nome do Senhor Presidente, Jorge Custódio, para representante da Câmara Municipal no Conselho de Administração da Fundação Dr. José Fernando Nunes Barata.-----
----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

3 – DIVISÃO FINANCEIRA

3.1 – SECÇÃO FINANCEIRA

3.1.1 - Resumo Diário de Tesouraria

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 10 de dezembro de 2021, que apresenta os seguintes valores/total de disponibilidades: -----
----- De operações orçamentais: 3.668.977,60 € (três milhões seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos; de Operações Não Orçamentais: 367.546,57 € (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), num total de movimentos de Tesouraria de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

4.045.083,59 € (quatro milhões quarenta e cinco mil oitenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

4.1 – SERVIÇOS JURÍDICOS

4.1.1 - Minuta do Protocolo de Colaboração - LMJB - Liga de Melhoramentos de Janeiro de Baixo

----- Foi presente uma Informação dos Serviços Jurídicos, do seguinte teor:-----

----- Deu entrada nos serviços desta Autarquia um ofício subscrito pelo Presidente da Direção da LMJB - Liga de Melhoramentos de Janeiro de Baixo, sob o registo nº 10498, de 03/09/2021, a solicitar apoio financeiro para obras na Casa de Convívio/Edifício (sede) da Associação, nomeadamente mobiliário, dispositivos de aquecimento, entre outras obras de beneficiação/conservação.-----

----- Assim, em cumprimento das orientações do Senhor Presidente da Câmara e do seu Despacho proferido em 26/10/2021, à Divisão Financeira e ao Gabinete Jurídico, submeteu-se à apreciação do Executivo Camarário a minuta de Protocolo de Colaboração, cujo objeto consiste na atribuição de apoio financeiro no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) à LMJB, destinado a compartilhar as obras de beneficiação/conservação na Casa de Convívio/Edifício (sede) da Associação, nomeadamente mobiliário, dispositivos de aquecimento, entre outras, com vista a dotar aquele espaço de mais e melhores condições de funcionamento.-----

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente para a competente assinatura.-----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4.1.2 - Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra - Conhecer Caminhos - Associação - 3ª Candidatura - 2ª Renovação referente ao trabalhador melhor identificado no Processo nº 2021/850.10.002/5

----- Foi presente uma Informação dos Serviços Jurídicos, do seguinte teor:-----

----- Deu entrada nos Serviços desta Autarquia, em 30/11/2021, sob o registo nº 14390, um requerimento/3ª Candidatura, correspondente à 2ª Renovação do Contrato de Trabalho, melhor identificado no Processo em epígrafe, subscrito por Rui Augusto Barata Batista, na qualidade de Presidente da Direção da Conhecer Caminhos - Associação, com sede em Moradas, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, NIPC 508 394 783, no



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

âmbito do Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra, cujo Regulamento foi publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 193, datado de 2 de outubro de 2015.---

----- *Constata-se que, de acordo com o cumprimento do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra, a Conhecer Caminhos - Associação apresenta 3ª Candidatura/Requerimento, conforme o disposto no artigo 8º, do Regulamento em vigor, anexando ao mesmo os documentos referidos, de acordo com a Grelha de Verificação, que se anexa à presente informação.*-----

----- *Para usufruir deste incentivo, a Conhecer Caminhos - Associação refere que o posto de trabalho que criou, conforme consta do requerimento e cópia do contrato de trabalho anexo, visa desenvolver atividades relacionadas com o tratamento e cuidado de rebanho de cabras comunitário e limpeza e gestão de vegetação em zonas envolventes à aldeia de Moradias, minimizando o risco de incêndio.*-----

----- Mais se informa que, de acordo com o disposto no 5.2.1, do artigo 8º do Regulamento em questão, a: "Elaboração de informação no sentido de estarem cumpridos os pressupostos definidos no presente Regulamento, para atribuição do Incentivo e consulta aos Serviços Financeiros da Autarquia a fim de aferir a existência de fundos disponíveis e o demais, visando o cumprimento da legislação que sobre a matéria estiver em vigor", cuja cópia da Informação nº 6073, de 06/12/2021, a solicitar a verificação da cabimentação à Divisão Financeira, é anexada à presente, bem como a Informação da Divisão Financeira com o cabimento e compromisso.-----

----- Antes de se proceder à análise e votação, o Senhor Vereador João dos Santos Alves ausentou-se da sala, por estar impedido por lei.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente para a competente assinatura.-----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4.1.3 - Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra - Conhecer Caminhos - Associação - 1ª Candidatura referente ao trabalhador melhor identificado no Processo nº 2021/850.10.002/6

----- Foi presente uma Informação dos Serviços Jurídicos, do seguinte teor:-----

----- Deu entrada nos Serviços desta Autarquia, em 30/11/2021, sob o registo nº 14389, um requerimento/1ª Candidatura, correspondente ao posto de trabalho criado há menos de 3 meses, referente ao trabalhador melhor identificado no Processo em epígrafe, subscrito por Rui Augusto Barata Batista, na qualidade de Presidente da Direção da Conhecer Caminhos - Associação, com sede em Moradias, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, NIPC 508 394 783, no âmbito do Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra, cujo Regulamento foi publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 193, datado de 2 de outubro de 2015.-----

----- *Constata-se que, de acordo com o cumprimento do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra, a Conhecer Caminhos - Associação apresenta*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

1ª Candidatura/Requerimento, conforme o disposto no artigo 8º, do Regulamento em vigor, anexando ao mesmo os documentos referidos, de acordo com a Grelha de Verificação, que se anexa à presente informação.-----

----- Para usufruir deste incentivo, a Conhecer Caminhos - Associação refere que o posto de trabalho que criou, conforme consta do requerimento e cópia do contrato de trabalho anexo, visa desenvolver atividades relacionadas pelo trabalho relacionado com o tratamento e cuidado de rebanho de cabras comunitário e limpeza e gestão de vegetação em zonas envolventes à aldeia de Moradias, minimizando o risco de incêndio.-----

----- Mais se informa que, de acordo com o disposto no 5.2.1, do artigo 8º do Regulamento em questão, a: "Elaboração de Informação no sentido de estarem cumpridos os pressupostos definidos no presente Regulamento, para atribuição do Incentivo e consulta aos Serviços Financeiros da Autarquia a fim de aferir a existência de fundos disponíveis e o demais, visando o cumprimento da legislação que sobre a matéria estiver em vigor", cuja cópia da informação nº 6078, de 06/12/2021, a solicitar a verificação da cabimentação à Divisão Financeira, é anexada à presente, bem como a Informação da Divisão Financeira com o cabimento e compromisso.-----

----- À Consideração Superior.-----

----- Antes de se proceder à análise e votação, o Senhor Vereador João dos Santos Alves ausentou-se da sala, por estar impedido por lei.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente para a competente assinatura.-----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4.1.4 - Minuta Contrato Associação EPIS para entrega de Bolsas Sociais EPIS 2021

----- Foi presente uma Informação dos Serviços Jurídicos, do seguinte teor:-----

----- Tendo em conta o email rececionado pelos Serviços desta Autarquia, sob o registo de entrada nº 14699, de 06/12/2021 e na sequência do Despacho proferido pelo Senhor Presidente ao Gabinete Jurídico, cumpre informar:-----

----- Considerando a candidatura Bolsas Sociais EPIS 2021, apresentada à Associação EPIS – Empresários pela Inclusão social, no passado dia 20 de setembro, em que o Município de Pampilhosa da Serra foi contemplado com uma bolsa no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) anuais, pelo período de 3 (três) anos, num total de € 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros);-----

----- Considerando que a Bolsa atribuída ao Município de Pampilhosa da Serra contempla a Categoria 1, referente às boas práticas organizativas de promoção da inclusão social de jovens carenciados e/ou em abandono escolar através da educação da Educação, Formação e Inserção Profissional, com destaque para as boas práticas de inovação digital nas escolas e a experiência de trabalho à distância com os jovens na fase pandémica, em que a mesma se destina a apoiar um (a) aluno (a) do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Serra, a iniciar os estudos no 10º ano de escolaridade;-----
----- Considerando que tal candidatura cumpre os critérios definidos no Regulamento do Programa de Bolsas EPIS;-----
----- Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária pela Câmara Municipal, realizada em 29/11/2021, foi deliberado aprovar a Proposta com os critérios de seleção, bem como os critérios de desempate para atribuição da referida bolsa a um (a) aluno (a) do Ensino Secundário, do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra, ano letivo 2021/2022;-----
----- Considerando que importa formalizar o Contrato Associação EPIS para atribuição de uma Bolsa Social, a um (a) aluno (a) do Município para anos letivos de 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024, a frequentar o 10.º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra,-----
----- Assim,-----
----- Submete-se à apreciação do Executivo Camarário a minuta do Contrato, anexa à presente, e sugere-se a apreciação e deliberação pela Câmara Municipal.-----
----- À Consideração Superior.-----
----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente para a competente assinatura.-----
----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4.1.5 - Minuta do Protocolo de Colaboração - AESPS - Apolo Financeiro destinado a assegurar o funcionamento da Associação na prossecução das atribuições estatutárias.

----- Foi presente uma Informação dos Serviços Jurídicos, do seguinte teor:-----
----- Deu entrada nos Serviços desta Autarquia um ofício sob o registo de entrada nº 14312, datado de 29/11/2021, da Associação Empresarial e de Serviços de Pampilhosa da Serra, a solicitar apoio financeiro para assegurar o funcionamento na prossecução das suas atribuições estatutárias.-----
----- Assim, em cumprimento das orientações veiculadas pelo Senhor Presidente e do seu Despacho proferido em 04/12/2021, no sentido de ser elaborado Protocolo relativo ao assunto supra, submete-se à apreciação do Executivo Camarário a minuta de Protocolo de Colaboração, cujo objeto consiste na concessão de apolo financeiro no valor de € 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros) à AESPS, destinado a apoiar o seu funcionamento na prossecução das suas atribuições estatutárias, elaborado tendo em conta o pedido formulado, a informação da Divisão Financeira, o disposto no nº 2, do artigo 235º da Constituição da República Portuguesa, o disposto no artigo 2º e nos termos da alínea m), do nº 2, do artigo 23º, bem como no disposto na alínea o) e ff), do nº 1, do artigo 33º todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em vigor.-----
----- À Consideração Superior.-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Antes de se proceder à análise e votação, o Senhor Vereador João dos Santos Alves ausentou-se da sala, por estar impedido por lei.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente para a competente assinatura.-----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

5 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

6 – DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

7 – DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA

7.1 – EDUCAÇÃO

7.1.1 - Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB-2021/2022 a celebrar entre o Município, o Agrupamento de Escolas e a Cáritas Diocesana de Coimbra

----- Foi presente uma Informação dos Serviços da Educação, do seguinte teor:-----

----- No âmbito do Protocolo de Colaboração que define todas as condições necessárias para a execução das Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022, celebrado entre o Município de Pampilhosa da Serra e o Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra em 30.08.2021 (após aprovação em Reunião de Câmara de 30.08.2021), remete-se, para análise e deliberação, proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB 2021/2022, desta feita a celebrar entre o Município de Pampilhosa da Serra, o Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra e a Cáritas Diocesana de Coimbra.-----

----- Este documento tem como objetivo definir os termos e as condições das partes no que concerne ao acompanhamento dos alunos nas eventuais ausências dos técnicos/dinamizadores das AEC, bem como as condições necessárias para a execução das mesmas aquando destas ausências.-----

----- À Consideração Superior.-----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

7.1.2 – Proposta de aluno(a) a beneficiar de Bolsa Social EPIS 2021

----- Foi presente uma Informação dos Serviços da Educação, do seguinte teor:-----
----- De acordo com os critérios de seleção de atribuição das Bolsas Sociais EPIS 2021, aprovados em reunião de Câmara no dia 29 de novembro de 2021, serão candidatos(as) à referida bolsa os(as) alunos(as) que reúnam os seguintes critérios:-----
1. Frequentar o 10º ano do Ensino Secundário no Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra, no ano letivo 2021/2022;-----
2. Ter frequentado o 9º ano de escolaridade, no ano letivo 2020/2021, no Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra;-----
3. Ter aprovação a todas as disciplinas do 9º ano, no final do ano letivo 2020/2021;--
4. Ter a média curricular mais alta no final do 9º ano, no ano letivo 2020/2021;-----
5. Não estar contemplado/a com outra Bolsa EPIS.-----
----- Considerando os critérios propostos e aprovados, propõe-se a seleção do(a) aluno(a) melhor identificado na Informação nº 6170, como elemento a poder beneficiar da referida bolsa, na medida em que reúne cumulativamente os critérios identificados.-----
----- Desta forma, propõe-se que a atribuição da Bolsa Social EPIS seja feita ao (à) referido (a) aluno (a).-----
----- À Consideração Superior.-----
----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar.-----
----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

7.1.3 – Análise de Candidaturas – Bolsas Ensino Superior 2021/2022

----- Foi presente uma Informação dos Serviços da Educação, do seguinte teor:-----
----- No seguimento do processo referente a candidaturas para atribuição de bolsa de estudo a alunos/as do concelho que ingressaram no Ensino Superior em 2021/2022 e no âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado em Diário da República 2ª Série – n.º 238 de 10 de dezembro de 2008, vimos, por este meio, remeter informação referente a 9 candidaturas apresentadas por jovens residentes no concelho de Pampilhosa da Serra.-----
----- Da reunião da Comissão de Análise das Bolsas de Estudo, cumpre-nos informar que foi dado, pela referida Comissão de Análise, parecer favorável a 8 das 9 candidaturas apresentadas. Da reunião da Comissão de Análise das Bolsas de Estudo surge, ainda, a proposta, para análise e deliberação, de atribuição dos montantes respetivos a cada candidato bolseiro numa só tranche.-----
----- À Consideração Superior.-----
----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade aprovar.-----
----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unani-



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

idade aprovar em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e dez minutos, pelo que, de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada foi posteriormente assinada pelo Senhor Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, que a redigi e subscrevi. -----




